



RELATÓRIO MAIO 2019

1. NOTAS PRÉVIAS

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

As entidades abrangidas por esta norma, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, a publicar no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

2. CAMPANHAS COMUNICADAS

No mês de maio de 2019, foram comunicadas, na Plataforma Digital, despesas de aquisição de espaço publicitário, realizadas por duas entidades abrangidas pela Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

O investimento comunicado neste período **totalizou 368 234,22€ (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos)**, tendo sido investido um montante de **30 240,14€ (trinta mil duzentos e quarenta euros e catorze cêntimos)** em órgãos de comunicação social regionais e locais (Figura 1).

ENTIDADE	CAMPANHA	INVESTIMENTO OCS TOTAL	INVESTIMENTO OCS REGIONAL/LOCAL
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Dia do Trabalhador	976,00€	0,00€
Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (AGIF)	Portugal Chama	367 258, 22€	30 240,14€
	TOTAL	368 234,22€	30 240,14€

Fig. 1 – Campanhas comunicadas na Plataforma Digital no mês de maio de 2019

As Figuras 2 e 3 apresentam em detalhe os investimentos efetuados nos diversos órgãos de comunicação social.

Entidade: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Título da Campanha: Dia do Trabalhador

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Diário de Notícias	Imprensa	Nacional	976,00€
Total			976,00 €

Entidade: Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (AGIF)

Título da Campanha: Portugal Chama

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
RTP 1	Televisão	Nacional	49 961,72 €
SIC	Televisão	Nacional	87 296,49 €
TVI	Televisão	Nacional	80 667,09 €
Correio da Manhã TV	Televisão	Nacional	8 939,45 €
Rádio Geice	Rádio	Local	516,04 €
Rádio Vale do Minho	Rádio	Local	709,41 €
Rádio Barca	Rádio	Local	931,97 €
Rádio Antena Minho	Rádio	Local	1 112,80 €
Rádio Fundação FM	Rádio	Local	1 571,83 €
RACAB - Rádio Castelo Branco	Rádio	Local	653,77 €
Radio Cova da Beira	Rádio	Local	1 265,81 €
Pampilhosa 97.8 FM	Rádio	Local	486,85 €
Rádio Condestável	Rádio	Local	1 182,35 €
Rádio Voz do Marão	Rádio	Local	486,85 €
Rádio Voz de Basto	Rádio	Local	500,76 €
Chaves FM	Rádio	Local	484,98 €
Record FM	Rádio	Local	945,88 €
Rádio Hertz	Rádio	Local	612,04 €
Total FM	Rádio	Local	1 516,19 €
Radio Fóia	Rádio	Local	918,06 €
Rádio Alvor	Rádio	Local	598,13 €
Rádio Marcoense	Rádio	Local	834,60 €
ERA - Emissora Regional de Ama	Rádio	Local	987,61 €
Record FM	Rádio	Local	1 391,00 €
RCI	Rádio	Local	625,95 €
Rádio Clube de Lamego	Rádio	Local	1 488,37 €
Emissora das Beiras	Rádio	Local	554,26 €
Rádio F	Rádio	Local	595,83 €
Rádio Antena Livre de Gouveia	Rádio	Local	417,30 €
Radio Portalegre	Rádio	Local	1 177,80 €
Rádio Antena Livre	Rádio	Local	486,85 €
Sábado	Imprensa	Nacional	5 998,72 €

Jornal de Notícias	Imprensa	Nacional	8 351,34 €
Diário de Notícias	Imprensa	Nacional	4 498,35 €
Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	7 302,29 €
Expresso	Imprensa	Nacional	9 906,54 €
Público	Imprensa	Nacional	3 399,00 €
Alto Alentejo	Imprensa	Regional	291,60 €
A Aurora do Lima	Imprensa	Regional	414,40 €
Barlavento - Imprensa	Imprensa	Regional	600,00 €
Correio do Minho - Imprensa	Imprensa	Regional	322,00 €
Diário de Viseu	Imprensa	Regional	975,00 €
Jornal do Fundão	Imprensa	Regional	1 264,20 €
Voz de Trás-os-Montes	Imprensa	Regional	579,15 €
Mirante	Imprensa	Regional	2 408,40 €
Terras da Beira - Imprensa	Imprensa	Regional	332,10 €
	Outdoors		34 443,09 €
	Suportes digitais		36 254,00 €
TOTAL			367 258,22€

Fig. 3 - Distribuição da campanha “Portugal Chama”

3. CAMPANHAS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A QUINZE MIL EUROS

A AGIF comunicou despesas de distribuição da campanha “Portugal Chama”, no montante de 367 258,22€ (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), dos quais foram investidos 30 240,14€ (trinta mil duzentos e quarenta euros e catorze cêntimos), em órgãos de comunicação social regionais e locais.

A Agência declara que os valores comunicados se referem a uma primeira fase da campanha, pelo que ainda não contemplam a totalidade dos investimentos e a respetiva percentagem de afetação de verbas em órgãos de comunicação regionais e locais, como determina o artigo 8.º da legislação aplicável.

Segundo a AGIF, a estratégia na seleção dos meios foi determinada pelo “caráter urgente” da campanha, cujo objetivo foi “reduzir ignições e evitar mortes, no âmbito do desígnio nacional de evitar incêndios de grande dimensão com perda de pessoas, bens e floresta”.

A AGIF assegura que a segunda fase da campanha, a qual tem por objetivo a divulgação de “informação para a mitigação de comportamentos de risco e mudança de atitudes no sentido de cuidar e valorizar o território nacional”, inclui um “reforço” no investimento em meios regionais e locais.

Dado o exposto, e face às declarações da AGIF, as despesas da campanha “Portugal em Chama” encontram-se pendentes de validação da ERC, aguardando-se a inserção dos dados da fase seguinte, por forma a ser atingida a percentagem mínima de 25%, no integral cumprimento do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

4. EVOLUÇÃO ABRIL 2019/MAIO 2019

Em comparação com o mês de abril de 2019, no período em análise, verificou-se um aumento significativo da despesa em publicidade institucional do Estado, apesar do menor número de campanhas comunicadas, que desceram de cinco para duas (Figura 4).

MESES	CAMPANHAS (n.º)	TOTAL (€)	OCS NACIONAIS (€)	OCS REGIONAIS/LOCAIS (€)
Abril	5	151 678,00 €	145 037,00 €	6 641,00 €
Maio	2	368 234,00 €	337 994,00 €	30 240,00 €

Fig. 4 - Evolução dos investimentos comunicados – abril 2019 /maio 2019

Evidencia-se com nota positiva o crescimento dos investimentos em órgãos de comunicação social regionais e locais, que atingiram o montante de **30 240,00€ (trinta mil duzentos e quarenta euros)**, o que corresponde a um acréscimo de **23 599,00€ (vinte e três mil quinhentos e noventa e nove euros)**, em comparação com os resultados do mês anterior.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>